



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Autor Ver. Fran Cimar Rodrigues Veras

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que tome as devidas providências quanto a manutenção da **CASA DE APOIO AO CIDADÃO PACAJAENSE EM BELÉM**. Com especial atenção em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É do conhecimento de todos que nosso hospital não é equipado para realizar atendimentos mais especializados ou realizar cirurgias mais complexas. Necessitando assim que nosso cidadão/paciente seja encaminhado para centros mais equipados, como o caso da capital do Estado – Belém.

Considerando que é de conhecimento público que há anos existe uma Casa de Apoio ao Cidadão Pacajaense na capital do Estado, mantida pela Administração Pública Municipal, mas que constantemente ouvimos queixas de cidadãos sobre a falta mantimentos, o que deixa os pacientes e seus acompanhantes em situação difícil. Uma vez que a maioria dessas pessoas não possuem recursos financeiros para arcar com as despesas necessárias para seu tratamento. Também não disponibilizando assim de condições de manter a si mesmo e seus acompanhantes, sendo obrigados a depender do auxílio de terceiros ou recorrer aos representantes públicos, para não terem que ficar nos corredores do hospital por falta de local próprio.

Com base no relato acima e sabendo também da preocupação do chefe do Poder Executivo em proporcionar vida digna aos nossos munícipes, bem como procurando atender reivindicações da população mais carente, que venho através desta proposição solicitar da administração Municipal, que tome as devidas providências para garantir o fornecimento dos mantimentos necessários para o sustento dos cidadãos que precisam da casa de apoio em Belém.

Face ao exposto e atendendo as reivindicações de nossos cidadãos, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, ANDRÉ RIOS DE REZENDE,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

Prefeito Municipal, determine que a Secretaria competente tome as devidas providências quanto a manutenção da **CASA DE APOIO AO CIDADÃO PACAJAENSE EM BELÉM**. Com especial atenção em relação ao fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza.

Plenário “Ver. José Alves da Silva” na Câmara Municipal de Pacajá – PA. Em, 25 de fevereiro de 2021.

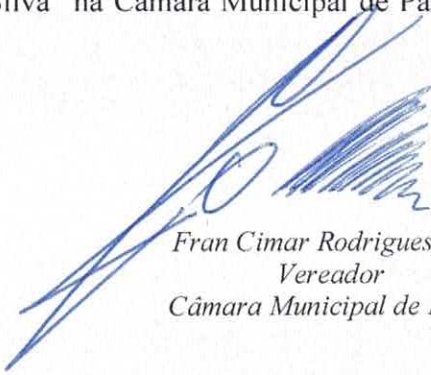
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Sessão em 26 / 02 / 2021

Presidente

1º Secretário


Fran Cimar Rodrigues Veras
Vereador

Câmara Municipal de Pacajá